



PORTARIA Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 06, de 24 de maio de 2024**, a qual designa a servidora **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **Gestora** e **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464 como **Fiscal** do Contrato PMG nº 112/2022.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula 1011237, como Gestor e Fiscais:

AMANDA SALGADO DE CARVALHO, matrícula 1017433,

LILIANE MOREIRA DA COSTA, matrícula 1018591,

mediante esta Portaria, a partir de 02/08/2024, do Contrato PMG nº 112/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022 e Ata de Registro de Preços nº 067/2022, firmado com a LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.147/0001-35.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE

